DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014 | Ano I | Edição nº 86 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.02.26 15:43:18 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

LEI Nº 2.125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕESECONTRIBUIÇÕES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica concedido auxílios, subvenções e contribuições em atendimento as instruções nº 2 (dois) TCA-4046/026/93, em seu artigo 21 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e exigências contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a manutenção da seguinte entidade abaixo, para o exercício de 2014:

- Associação da Comunidade Cajobiense..... R$ 300.000,00

- APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cajobi..... R$ 48.000,00

- Fundação PIO XII de Barretos..... R$ 12.000,00

- Santa Casa de Misericórdia de Cajobi..... R$ 220.000,00

- Associação dos Estudantes de Cajobi..... R$ 300.000,00

- Santa Casa de Misericórdia de Barretos..... R$ 12.000,00

- Santa Casa de Misericórdia de Olímpia..... R$ 24.000,00

Artigo 2° - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, as dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente e suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2014.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 1DVFYF7O

LEI Nº 2.126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 06	CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 06 00	CULTURA, ESPORTE E LAZER
27	Cultura
27 812	Difusão Cultural
27 812 0005	Gestão do Esporte, Cultura e Lazer
27 812 0005	20180000 Manutenção da Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Ficha: 84
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 200.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

10 301	Atenção Básica
10 301 0006	Gestão da Saúde
12 301 0006	20200000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Ficha: 101
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 40.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0007	Gestão da Assistência Social
08 244 0007	20260000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	Ficha: 147
	Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 50.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0007	Gestão da Assistência Social
08 244 0007	20260000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Ficha: 151
	Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 30.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02 09 00	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15	Serviços Urbanos
15 452	Serviços Urbanos
15 452 0008	Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 452 0008	20290000 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Ficha: 163
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: EHDWUZU+

LEI Nº 2.127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender as despesas abaixo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09 URBANA	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA
02 09 00 URBANA	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA
15	Serviços Urbanos
15 452	Serviços Urbanos
15 452 0008	Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 452 0008	20290000 Manutenção dos Serviços Públicos
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 200.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: O+3NJQRF

DECRETO Nº. 1.345, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DE CAJOBI."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando que os membros do COMDEMA foram nomeados através do Decreto nº. 1.260, de 11 de junho de 2013;

Considerando que alguns membros afastaram-se do Conselho;

Considerando a necessidade de se regularizar a composição do COMDEMA de acordo com a legislação municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, passa a ter, a partir desta data, a seguinte composição

I - Representantes do Poder Público Municipal

1. APARECIDA DE LOURDES BORDUCCHI – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2. MURILO ROSA MARTINES – PODER LEGISLATIVO

3. SAULO MARTINHO GERALDO – JURÍDICO PREFEITURA

4. JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO – SEMAE AMBIENTAL

5. FERNANDO APARECIDO VISCONDI – SEMAE AMBIENTAL

6. MARCOS AUGUSTO PAVANI – CATI.

7.

II - Representantes da Sociedade Civil

1. MARIANA BEZERRA OLIVEIRA – ESTUDANTE

2. RENAN AUGUSTO NALINI – ESTUDANTE

3. ANA APARECIDA MORALES CALVE - RELIGIOSO

4. THIAGO RODRIGO TURCO DE OLIVEIRA ALVES – RELIGIOSO

5. ANA LETÍCIA DA SILVA SILVESTRE – APM

6. JOÃO BATISTA SIMONETI – APM

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos contidos no Decreto nº. 1.260, de 11 de junho de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de fevereiro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KITSATCO

DECRETO №. 1.346, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕES SOBRE A ADESÃO A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE BARRETOS – 1ª CIPDC"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando o disposto no Ofício nº CMIL-025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - A Prefeitura de Cajobi adere a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Barretos, que será o Município Sede.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: EZQZRH8R

DECRETO Nº 1.347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando que pela Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2014, autorizou o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS Municipal e dá outras providências;

Considerando que a referida Lei teve seu prazo de validade, até 28 de fevereiro 2014, com prorrogação prevista em seu artigo 7º:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica prorrogado até 28 de março de 2014, o prazo de validade do Artigo 7º da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2014.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 6VHQ3D2Q

DECRETO Nº 1.348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2014:

I – dia 03 de março – segunda-feira – Carnaval;

II – dia 04 de março – terça-feira – Carnaval;

III – dia 05 de março – quarta-feira – Cinzas, o expediente nas repartições pública municipais, terá início às 13:00 horas.

Artigo 2º - O horário normal de trabalho dos dias 03 e 04 de março deverão ser compensados pelos servidores a critério da Administração Pública.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: OSGCBK9X

PORTARIA Nº 7.255, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 04 de fevereiro de 2014, MARIA AMELIA CARBONERA DE ANDRADE, R.G.nº 20.854.417-3, do cargo de "Escriturário", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.457, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: XTSPIRZO

PORTARIA Nº 7.256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 24 de fevereiro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011, MARIANA PENARIOL MORANTE SPIGIORIN, R.G. nº 44.166.880-X, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KHP3PZ1S

PORTARIA Nº 7.257, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA RELATIVA AO MÉRITO POR ASSIDUIDADE, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa ao mérito por assiduidade referente ao ano de 2013, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	1,0	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,0	
Alessandra Maura Fernandes	-	Exonerou
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,0	
Aline Clotilde de Freitas	0,5	
Ana Lúcia Domingues	0,0	
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,5	
André Ricardo Pampanin	0,0	
Andréa C. Peruchi	1,0	
Andreia de Almeida Pereira	0,5	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,5	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,5	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Língua Portuguesa)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Inglês)	0,0	
Ângela Maria Veronese de Castro	0,5	
Antonio Carlos Alberto	0,5	
Carina Vanzella Sandrini (PEF I)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II - Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	0,5	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II - Artes)	0,5	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,0	
Catrini Ramos Buosi	0,0	
Claudia Aparecida Simonetti	-	Aposentou
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	1,0	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	1,0	
Claudineia Vassoura Alves	1,0	
Daniele Aparecida Lopes	1,0	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	0,0	
Dreid Daniela Saltor	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,5	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II- Matemática)	0,5	
Eliana Aparecida Roso	1,0	
Eliane Araujo Silva	0,5	
Érica Cristiane Basso	0,5	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	1,0	
Francieli Roberta de Castro	0,0	
Ieda Oliveira Haines	0,5	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,5	
Junio Vanzella	0,5	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,5	
Laura Jeremias Ferreira	0,5	
Leia Batalha	1,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,0	
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Cristina Degasperi	-	Aposentou
Mara Lucia Fatareli	0,5	
Marcélia Colato	0,5	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	1,0	
Márcia de Fátima R. Oliveira	0,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,5	
Marcos Ap. Valentin (Professor Adjunto II)	0,5	
Marcos Ap. Valentin (PEF II – Geografia)	0,5	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,0	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,0	
Maria Aparecida Torres	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,0	
Maria Helena de Oliveira	0,0	
Maria Imaculada J. de Castro	0,0	
Maria Izilda Facio Garcia	0,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	1,0	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	
Marta Regina Vizel Gomes	0,5	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,0	
Michel José de Oliveira	1,0	
Miriam Rizzo Benito	0,0	
Monica Gabriela Castro	0,5	
Natalia Maria Lopes	1,0	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,0	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,0	
Patrícia Utwari	1,0	
Paula Fávero de Almeida	1,0	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,5	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,0	
Renata Vicente Sandrini	1,0	
Rita de Cássia Pazin	0,0	
Roberta F. Perroni de Oliveira	0,0	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,0	
Rosineide de Andrade Rocha	1,0	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	0,0	
Silvana Lenice Garcia	1,0	
Simone Ap. Viana Pinto	0,0	
Solange Maria da S. Castro	1,0	
Stella Deolinda Caron dos Santos	0,0	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	1,0	
Vanessa Detofolli da Silva	1,0	
Vinicius das Neves	1,0	

Artigo. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.760, de 26 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 9TU2WRI3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.258, DE 24 DE FEVEREIRO 2014

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, RELATIVA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO CARGO, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO III, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atribuído aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa à dedicação exclusiva no cargo, referente ao ano de 2013, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,0	
Alessandra Maura Fernandes	-	Exonerou
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,5	
Aline Clotilde de Freitas	0,5	
Ana Lúcia Domingues	0,5	
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,5	
André Ricardo Pampanin	0,0	
Andréa C. Peruchi	0,5	
Andreia de Almeida Pereira	0,5	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,0	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Inglês)	0,0	
Ângela Maria Veronese de Castro	0,0	
Antonio Carlos Alberto	0,5	
Carina Vanzella Sandrini (PEF I)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II – Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II – Artes)	0,0	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,5	
Catrini Ramos Buosi	0,0	
Claudia Aparecida Simonetti	-	Aposentou
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	0,5	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	0,5	
Daniele Aparecida Lopes	0,5	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	0,0	
Dreid Daniela Saltor	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II – Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	0,0	
Eliane Araujo Silva	0,5	
Érica Cristiane Basso	0,0	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	0,5	
Francieli Roberta de Castro	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,5	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,5	
Junio Vanzella	0,5	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,5	
Laura Jeremias Ferreira	0,5	
Leia Batalha	0,5	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,0	
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Cristina Degasperi	-	Aposentou
Mara Lucia Fatareli	0,5	
Marcélia Colato	0,5	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	0,5	

Márcia de Fátima R. Oliveira	0,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,0	
Marcos Ap. Valentin (Professor Adjunto II)	0,0	
Marcos Ap. Valentin (PEF II – Geografia)	0,0	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,5	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,5	
Maria Aparecida Torres	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	0,5	
Maria Helena de Oliveira	0,0	
Maria Imaculada J. de Castro	0,5	
Maria Izilda Facio Garcia	0,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	0,5	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	
Marta Regina Vizel Gomes	0,0	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,0	
Michel José de Oliveira	0,5	
Miriam Rizzo Benito	0,5	
Monica Gabriela Castro	0,5	
Natalia Maria Lopes	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,0	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,0	
Patrícia Utwari	0,5	
Paula Fávero de Almeida	0,5	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,0	
Renata Vicente Sandrini	0,0	
Rita de Cássia Pazin	0,5	
Roberta F. Perroni de Oliveira	0,5	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,5	
Rosineide de Andrade Rocha	0,0	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	0,5	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,0	
Solange Maria da S. Castro	0,5	
Stella Deolinda Caron dos Santos	0,5	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	0,5	
Vanessa Detofolli da Silva	0,5	
Vinicius das Neves	0,0	

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.759, de 26 de abril de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal de Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: AZ1CKMTW

PORTARIA Nº 7.259, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 28 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

fevereiro de 2014, MARCELA PATRÍCIA MARQUES DE ALMEIDA, R.G.nº 42.811.046-0, do cargo de "Servente", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.452, de 13 de junho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: JJG/1VJW

PORTARIA Nº 7.260, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC., TERMOS DA LEI Nº 2.101, DE 13 DE AGOSTO DE 2013"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado novos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

- José Saraiva Neto – R.G. nº 5.591.455-SSP/SP

Vice – Prefeito – Executivo

- Marcos Augusto Pavani – R.G. nº 44.821.736-3-SSP/SP

Engenheiro Agrônomo – Agricultura

- Fernando Aparecido Viscondi – R.G. nº 46.332.424-9-SSP/SP

Engenheira Química – Meio Ambiente

- Claudete GiarettaKreutz de Marco – R.G. nº 13.691.349-0-SSP/SP

Gestora Municipal – Assistência Social

- Helena Maria Borduchi Fernandes – R.G. nº 5.551.687-SSP/SP

Secretaria da Educação – Educação

- Daniel de Oliveira Teles – R.G. nº 33.776.361-6SSP/SP

Secretario da Saúde – Saúde

- Sebastião Nogueira – R.G. nº 6.072.481-SSP/SP

Engenheiro Civil – Obras

- Lucas Roberto Paneque – R.G. nº 42.425.411-6-SSP/SP

Policial Militar – Policia Militar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.059, de 18 de outubro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de fevereiro de 2014

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: I/EYWGMU